
***SPE Transmissora
de Energia Linha
Verde II S.A.***

***Demonstrações contábeis
regulatórias em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores e Acionistas
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da Resolução Normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Chamamos atenção também ao fato de a Companhia estar em fase pré-operacional e a continuidade de seus investimentos e o início de suas operações dependem de recursos a serem obtidos sob a forma de

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

aporte de capital pelos acionistas e/ou financiamentos a serem contratados. As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Adicionalmente, chamamos atenção para as Notas 9 e 13 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve que a Companhia mantém um elevado grau de dependência com um único fornecedor que é o responsável pela construção das linhas de transmissão. Dessa forma, as demonstrações contábeis regulatórias devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos nosso correspondente relatório de auditoria independente, com data de 10 de março de 2020, sem ressalvas e com parágrafos de ênfase relacionados a situação pré-operacional e dependência de um único fornecedor.

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de abril de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

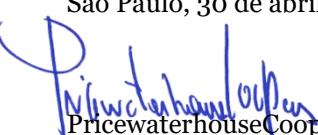
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

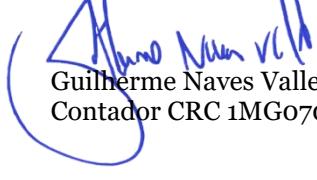
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

| ATIVO | <u>nota</u> | 2019 | 2018 |
|--|-------------|--------------------------|-------------------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 2.867.863 | 3.334 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | 20.901.105 | - |
| Despesas pagas antecipadamente | | 614.658 | 155.892 |
| | | <u>24.383.626</u> | <u>159.226</u> |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Despesas pagas antecipadamente | | - | 614.597 |
| | | <u>-</u> | <u>614.597</u> |
| Imobilizado líquido | 8 | <u>21.176.315</u> | <u>1.301.755</u> |
| Não circulante | | <u>21.176.315</u> | <u>1.916.352</u> |
| Total do ativo | | <u>45.559.941</u> | <u>2.075.578</u> |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2019 | 2018 |
| Passivo circulante | | | |
| Fornecedores | 9 | 11.856.580 | 603.098 |
| Obrigações tributárias e encargos | | 29.755 | 9.932 |
| Obrigações trabalhistas | | 28.600 | - |
| | | <u>11.914.935</u> | <u>613.030</u> |
| Patrimônio líquido | 10 | | |
| Capital | | 33.729.638 | 1.000.638 |
| Capital a integralizar | | (90) | - |
| | | <u>33.729.548</u> | <u>1.000.638</u> |
| Reserva para aumento de capital | | - | 461.910 |
| Reserva legal | | 1.910 | - |
| Reserva especial de dividendos | | 9.073 | - |
| Reserva de lucros (prejuízos) acumulados | | (95.525) | - |
| | | <u>33.645.006</u> | <u>1.462.548</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | <u>45.559.941</u> | <u>2.075.578</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

| ATIVO | nota | 2019 | 2018 |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Despesas gerais e administrativas | | (84.465) | - |
| Resultado operacional | | (84.465) | - |
| Despesas financeiras | 11 | (76) | - |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | (84.541) | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

| | Capital | | | Adiantamento Aumento de Capital | Reserva Legal | Reserva Especial Dividendos | Reserva de Lucros (Prejuízos) | Resultados Acumulados | Total |
|--|-------------------|----------------|-------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| | Subscrito | A integralizar | Líquido | | | | | | |
| Saldo em 25 de janeiro de 2017 | 10.000 | (9.000) | 1.000 | - | - | - | - | - | 1.000 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | - | 999.548 | - | - | - | - | 999.548 |
| Integralização de capital | - | 9.000 | 9.000 | (9.000) | - | - | - | - | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | - | 314.000 | - | - | - | - | 314.000 |
| Aumento de capital | 990.638 | - | 990.638 | (990.638) | - | - | - | - | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | - | 148.000 | - | - | - | - | 148.000 |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2018 | 1.000.638 | - | 1.000.638 | 461.910 | - | - | - | - | 1.462.548 |
| Aumento de capital | 32.729.000 | (90) | 32.728.910 | (461.910) | - | - | - | - | 32.267.000 |
| Lucro (Prejuízo) Societário do exercício | - | - | - | - | - | - | 104.429 | 104.429 | |
| Ajuste Lucro (Prejuízo) Socitário / Regulatório | | | | | | | (188.971) | (188.971) | |
| Constituição da reserva legal | - | - | - | - | 1.910 | - | (1.910) | - | |
| Reserva especial de dividendos (25 %) | - | - | - | - | - | 9.073 | (9.073) | - | |
| Transferência para reserva de lucros (prejuízos) | - | - | - | - | - | (95.525) | 95.525 | - | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2019 | 33.729.638 | (90) | 33.729.548 | - | 1.910 | 9.073 | (95.525) | - | 33.645.006 |
| | | | | | | | | | 0 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - REGULATÓRIO
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------------|--------------------|
| Prejuízo do exercício antes do IR e CSLL | (84.541) | - |
| Redução (aumento) de ativos | | |
| Despesas pagas antecipadamente | 155.830 | (770.489) |
| Adiantamentos a fornecedores | (20.901.105) | - |
| Aumento (redução) de passivos | | |
| Fornecedores | 11.253.483 | 603.098 |
| Obrigações tributárias | 19.823 | 9.932 |
| Obrigações trabalhistas | 28.600 | - |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades pré operacionais | (9.527.910) | (157.459) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Imobilizado em construção | (19.874.560) | (1.301.755) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (19.874.560) | (1.301.755) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Integralização de capital em dinheiro | 32.267.000 | 1.000.638 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | 461.910 |
| Redução de capital | - | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | 32.267.000 | 1.462.548 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício | 2.864.530 | 3.334 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 3.334 | - |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício | 2.864.530 | 3.334 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 2.867.863 | 3.334 |

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

1. Informações gerais

1.1. O Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas – partes da potência da usina.

1.2. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, estabelecida no estado de Minas Gerais, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia é controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália e possui previsão de entrada em operação comercial até o mês de março de 2023.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 29/04/2020 pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

1.3. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino – Itabira 5 C2 com extensão de 153 km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são:

| Número | Anos | Prazo | RAP | Índice de Correção |
|---------------|-------------|--------------|------------|---------------------------|
| 08/2018 | 30 | 08.03.2048 | 32.978.000 | IPCA |

RAP: a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a

ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuraram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá construir as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. Em 30 de outubro de 2019 o Instituto brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA emitiu a Licença Prévia de nº 620/2019 que atesta a viabilidade ambiental do projeto.

2. Resumo das principais políticas contábeis regulatórias

As principais políticas contábeis regulatórias aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis regulatórias estão definidas abaixo e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (Regulatórias) foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº. 605, de 11 de março de 2014.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias (Societárias) e as Demonstrações Contábeis Regulatórias (Regulatórias), tendo em vista que a MCSE exige tratamentos e divulgações alternativas para certas práticas contábeis das demonstrações regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis Regulatórias e Societárias estão demonstradas na **nota 16**.

2.2. Informações por Segmento

A Companhia, atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.5. Instrumentos financeiros

2.5.1 Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e posteriormente mensurados pelo custo amortizado. A Administração determina a classificação dos seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo do modelo de negócio e da finalidade para a qual o ativo financeiro foi adquirido. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento de dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(a) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa

descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado.

2.6. Ativo Imobilizado

Reconhecimento e mensuração – Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação – Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa Aneel no. 674 de 11 de agosto de 2015.

2.7 Adiantamento a fornecedores

Os saldos referem-se a pagamentos antecipados para empresas que estão construindo as linhas de transmissão, conforme estabelecido em contratos.

2.8. Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.10. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

2.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados sobre os resultados societários com base no regime de lucro presumido, considerando-se as inclusões e exclusões ao resultado e as taxas determinadas

pela legislação. Tendo em vista que Companhia se encontra em fase pré operacional, ainda não há resultados tributáveis.

São registrados imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro.

2.12. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

3. Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL não se pronunciou a respeito das normas e interpretações revisadas e já emitidas pelo CPC.

3.1 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2019 nas suas Demonstrações Financeiras Societárias

3.1.1 CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento.

Embora até o final de 2019 a Companhia não seja parte em contratos de aluguel e arrendamentos, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL não se pronunciou a respeito da aplicação deste CPC. Desta forma ainda que a Companhia fosse parte de contratos desta natureza, o CPC 06 não teria impacto nas demonstrações contábeis regulatórias.

3.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda

Esta interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e, embora a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL não tenha se pronunciado a respeito da aplicação desta norma, concluiu que não haveria impacto a ser registrado nas demonstrações contábeis regulatórias.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

(a) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras anuais. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

5. Gestão de risco financeiro

5.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

A companhia se encontra em fase pré operacional e portanto ainda não está sujeita a risco de crédito de clientes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros

A Companhia em 31 de dezembro de 2019 não possui empréstimos e financiamentos.

(d) Risco Regulatório e Ambiental

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5.2. Valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos de até doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, de forma que seu valor contábil é equivalente ao valor justo.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2019 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/ avaliação:

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e baixo risco de variação de valor justo.

(ii) Outros ativos e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

5.3 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros existentes no ativo da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa e ativo financeiro, excluindo pagamentos antecipados. Os existentes no passivo são representados por fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações estatutárias. Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Ativo a custo amortizado | | |
| Adiantamento a fornecedores | 20.901.105 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.867.863 | 3.334 |
| | <u>23.768.968</u> | <u>3.334</u> |

| | 2019 | 2018 |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Outros passivos financeiros | | |
| Fornecedores | 11.856.581 | - |
| | <u>11.856.581</u> | <u>3.334</u> |

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019****(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)****6. Caixa e equivalentes de caixa**

| | 2019 | 2018 |
|------------------------|-------------------------|---------------------|
| Bancos conta movimento | 2.867.863 | 3.334 |
| | <u>2.867.863</u> | <u>3.334</u> |

7. Adiantamentos a fornecedores

Do saldo total de R\$20.901.105 de adiantamentos a fornecedores, R\$ 20.573.523 estão associados ao primeiro pagamento à Quebec Engenharia S.A., construtora encarregada da construção da linha de transmissão, e o restante a pequenos fornecedores do projeto.

8. Imobilizado

O imobilizado refere-se ao avanço das atividades de desenvolvimento e engenharia da linha de transmissão da companhia. A movimentação é como segue:

| | 2019 | 2018 |
|---------------|--------------------------|-------------------------|
| Saldo inicial | 1.301.755 | - |
| Adições | 19.874.560 | 1.301.755 |
| | <u>21.176.315</u> | <u>1.301.755</u> |

9. Fornecedores

Quase a totalidade do saldo é devido à Quebec Engenharia S.A., responsável pela construção da linha de transmissão.

10. Patrimônio líquido

Durante o exercício de 2019, o capital social foi aumentado em R\$ 32.267.000, encerrando o exercício com um capital de R\$ 33.729.638, representado por 3.736.581 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

A composição do capital em 31 de dezembro de 2019 é como se segue:

| Acionista | Número de Ações | % |
|---------------------------|------------------------|----------|
| Terna Plus S.R.L (Itália) | 2.802.252 | 75 |
| Quebec Holding Eireli | 934.329 | 25 |
| | | |

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019****(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)**

| | | |
|---------------|-------------------------|---------------------|
| Totais | <u>3.736.581</u> | <u>100,0</u> |
|---------------|-------------------------|---------------------|

A Companhia ainda encontra-se em fase pré-operacional, não tendo ainda iniciado as obras do projeto. Desta forma a companhia não declarou, os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do artigo 202 da Lei 6.404/76 (a “Lei das S.A.”), os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno e assim que a situação financeira da Companhia permitir. Desta forma, seguindo as demonstrações financeiras societárias, foram alocados à conta de reserva especial de dividendos R\$ 9.073 relativos ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do art. 30 do Estatuto Social da Companhia.

Demais Reservas: (a) Reserva Legal: constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de lucros (prejuízos) acumulados: constituída com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de absorver eventuais prejuízos nos exercícios subsequentes ou para pagamento de dividendos em momento oportuno e quando previamente aprovado em assembleia Geral ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

11. Resultado financeiro líquido

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Receitas sobre aplicações financeiras | <u>12</u> | <u>-</u> |
| Receitas Financeiras | <u>12</u> | <u>-</u> |
| Juros e multas | <u>(88)</u> | <u>-</u> |
| Despesas financeiras | <u>(88)</u> | <u>-</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(76)</u> | <u>-</u> |

12. Seguros – Não auditado

Considerando que o projeto ainda se encontra em fase pré-operacional, não tendo obtido ainda a Licença Ambiental de Instalação, os seguros associados a execução das obras, tais como Risco de Engenharia e Risco Civil, ainda serão contratados pela construtora Quebec até o início das obras.

Em 31 de dezembro de 2019, a companhia possui as seguintes apólices de seguro:

| | Vigência | Limite Máx. Indenizável |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|
| D&O | 31.07.2019 a 31.07.2020 | US\$3.000.000 |
| Executante Construtor | 16.12.2019 a 30.06.2021 | R\$31.540.130 |
| Risco de Engenharia | 25.03.2020 a 30.06.2021 | R\$239.267.530 |
| Risco Civil | 11.11.2019 a 30.06.2021 | R\$25.000.000 |

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. Até o início das obras o contrato de construção prevê que a construtora Quebec irá contratar cobertura de seguros com vigência até o final das obras para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além dos bens tangíveis atrelados à concessão. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - “Directors and Officers - D&O”.

13. Compromissos para aquisição de ativos

Para a construção do empreendimento, Sociedade firmou contrato com a Quebec Engenharia no valor de R\$202.394.389. O saldo contratual residual em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 178.488.332.

A Quebec Engenharia é do mesmo grupo econômico do acionista minoritário da Companhia, Quebec Holding Eireli.

14. Contingência

Em 31 de dezembro de 2019 companhia não é parte em processos judiciais e administrativos de qualquer natureza. Desta forma a companhia entende não ser necessário constituir reserva para contingência.

15. Evento subsequente

Em 17 de janeiro de 2020 a Companhia realizou aumento capital subscrito pela Terna Plus s.r.l (Itália), na mesma data, no montante de R\$ 20.000.000 (Vinte milhões de reais) através da emissão de 312.500 ações preferenciais nominativas sem valor nominal.

Em 02 de março de 2020 a Companhia realizou a emissão de R\$210.000.000 de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única. A Emissão, realizada na forma da Lei 12.431, foi integralizada em 06 de março de 2020. Os recursos captados através das Debêntures deverão ser utilizados para financiar os custos, passados e futuros, de implantação do projeto.

Em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia mundial relacionado ao vírus COVID 19. Em função das circunstâncias foram tomadas diversas medidas emergenciais de restrição e isolamento pelas autoridades brasileiras e estrangeiras que podem vir a impactar a implantação do projeto, cujo prazo de implantação Aneel é até março de 2023. A companhia continuará a monitorar a situação tomando, quando necessário, medidas mitigatórias para preservar a programação de implantação do projeto e a saúde e segurança de seus colaboradores e prestadores de serviços.

16. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MSCE. A seguir, estamos apresentando as diferenças de práticas contábeis adotadas nas Demonstrações Financeiras Societárias e nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, bem como os detalhes da natureza e explicações dos ajustes entre elas:

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

| Contas | Nota | 32.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|---|-------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------|------------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Ativos circulantes | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 2.867.863 | - | 2.867.863 | 3.334 | - | 3.334 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 20.901.105 | - | 20.901.105 | 155.892 | - | 155.892 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 614.658 | - | 614.658 | - | - | - |
| Total dos ativos circulantes | | 24.383.626 | - | 24.383.626 | 159.226 | - | 159.226 |
| Ativos não circulantes | | | | | | | |
| Despesas pagas antecipadamente | | - | - | - | 614.597 | - | 614.597 |
| Ativo financeiro – concessão | (i) | - | 22.780.146 | 22.780.146 | - | 1.393.402 | 1.393.402 |
| Imobilizado – concessão | (iii) | 21.176.315 | (21.176.315) | - | 1.301.755 | (1.301.755) | - |
| Total dos ativos não circulantes | | 21.176.315 | 1.603.831 | 22.780.146 | 1.916.352 | 91.647 | 2.007.999 |
| Total dos ativos | | 45.559.941 | 1.603.831 | 47.163.772 | 2.075.578 | 91.647 | 2.167.225 |

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

| Contas | Nota | 32.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|--|------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Passivos circulantes | | | | | | | |
| Fornecedores | | 11.856.581 | - | 11.856.581 | 603.098 | - | 603.098 |
| Obrigações tributárias e encargos | | 29.755 | - | 29.755 | 9.932 | - | 9.932 |
| Obrigações trabalhistas | | 28.600 | - | 28.600 | - | - | - |
| Total dos passivos circulantes | | 11.914.936 | - | 11.914.936 | 613.030 | - | 613.030 |
| Impostos Diferidos | (ii) | | 1.481.085 | 1.481.075 | | 157.873 | 157.873 |
| | | - | 1.481.085 | 1.481.085 | | 157.873 | 157.873 |
| Capital | | 33.729.638 | - | 33.729.638 | 1.000.638 | - | 1.000.638 |
| Capital a integralizar | | (90) | - | (90) | - | | - |
| | | 33.729.548 | | 33.729.548 | 1.000.638 | - | 1.000.638 |
| Reserva para aumento de capital | | - | - | - | 461.910 | - | 461.910 |
| Reserva legal | | 1.910 | - | 1.910 | - | - | - |
| Reserva especial de dividendos | | 9.073 | - | 9.073 | - | - | - |
| Reserva de lucros (prejuízos) | | (95.526) | 122.746 | 27.220 | - | (66.226) | (66.226) |
| Patrimônio líquido | (iv) | 33.645.005 | 122.746 | 33.767.751 | 1.462.548 | (66.226) | 1.396.322 |
| Total dos passivos e patrimônio líquido | | 45.559.941 | 1.603.831 | 47.163.772 | 2.075.578 | 91.647 | 2.167.225 |

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Contas | Nota | 32.12.2019 | | | 31.12.2018 | | |
|---|--------|-----------------|----------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Receita líquida | (v/vi) | - | 20.634.338 | 20.634.338 | - | 1.342.543 | 1.342.543 |
| Custo de construção | (vii) | - | (19.874.560) | (19.874.560) | - | (1.301.755) | (1.301.755) |
| | | - | 759.778 | 759.778 | - | 54.137 | 54.137 |
| Despesas gerais e administrativas | | (84.465) | - | (84.465) | - | - | - |
| Lucro operacional | | (84.466) | 759.778 | 675.312 | - | 54.137 | 54.137 |
| Receitas financeiras | 12 | - | - | 12 | - | - | - |
| Despesas financeiras | (88) | - | - | (88) | - | (13.350) | (13.350) |
| Lucro (prejuízo) antes do IR e CSL | | (84.541) | 759.778 | 675.237 | - | 40.788 | 40.788 |
| Imposto de renda diferido | (viii) | - | (373.261) | (373.261) | - | (66.883) | (66.883) |
| Contribuição social diferida | (viii) | - | (197.547) | (197.547) | - | (40.130) | (40.130) |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | (84.541) | 188.970 | 104.429 | - | (66.226) | (66.226) |

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo da concessão

A Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão a interpretação ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC -05 – Contratos de Concessão. O ativo da concessão inicialmente é avaliado pelo seu valor justo considerando o fluxo de caixa descontado, realizados e projetados atualizados pela inflação, dos investimentos, receitas (RAP) e custos operacionais.

Para fins regulatórios deve ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos de construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado (no caso Imobilizado em Construção – Concessão). Todos os efeitos da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais dos impostos diferidos (IR, CSLL, PIS e Cofins), quando aplicável.

(ii) Impostos diferidos

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias e como consequência os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) imobilizado

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro de concessão, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado. As premissas específicas para o ativo imobilizado são:

- (i) garantir que o ativo imobilizado não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e
- (ii) que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL

(iv) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

SPE Transmissora de Energia Linha Verde S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019

(Em Reais – Centavos omitidos quando não indicado)

| (ICPC 01 (R1)) | 2019 | 2018 |
|---|-------------------|------------------|
| Patrimônio líquido regulatório | 33.645.005 | 1.462.548 |
| Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins: | | |
| Do exercício | 759.778 | 54.137 |
| Acumulado do exercício anterior | 54.137 | - |
| Despesas financeiras capitalizadas | (13.350) | (13.350) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | |
| Do exercício | (570.806) | (107.013) |
| Acumulado do exercício anterior | (107.013) | - |
| Patrimônio líquido societário | 33.767.751 | 1.396.322 |

(v) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vi) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(vii) Custos de construção

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.
